PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JUSCELINO-KUBITSCHEK-JK-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 13/02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N°.15 /2023, DE DE 2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Apoiado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após o cumprimento dos trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja encaminhado expediente, atendendo o que preconiza o artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém. **SOLICITANDO INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, NA PESSOA DO SENHORA SECRETÁRIA, NÚBIA OLIVEIRA,** sobre o seguinte:

A) SOLICITANDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DO NÚMERO TOTAL DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (DAS), E LOTAÇÃO DE CADA (DAS) NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Como representante da população santarena, amparado conforme determina a lei n°12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2º do art. 2016 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n° 11.11, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991; de transparência e de informação. Buscando com esse pedido de informação, ação de transparência pública que nos permitem que desperdícios e mau emprego de verbas públicas possam ser verificadas e, consequentemente, cobrados e submeter os responsáveis às punições de seus erros.

Considerando que as informações abaixo são relevantes para dirimir dúvidas deste parlamentar, que na condição de legítimo representante do povo santareno, solicita da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, na pessoa da secretária acima nominada, a seguinte informação:

A) Acerca de servidores de Direção e Assessoramento Superior (DAS).
   1- Quantidade de Servidores (DAS);
   2- Nome e Lotação dos Servidores (DAS) em suas respectivas Secretarias.
   3- Reforçando, que este pedido seja enviado de forma impressa, separado por Secretaria, todos os cargos de Direção e Assessoramento (DAS) da Prefeitura Municipal de Santarém.

Todos esses detalhamentos devem ser enviados de forma impressa.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB